



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO Nº. 5.692, DE 22 DE JUNHO DE 2.009.**

**Declara Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Doutor Salim José Homse.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Assis pelo Doutor Salim José Homse,

## **DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de Assis, pelo falecimento do DOUTOR SALIM JOSÉ HOMSE, ocorrido no dia 21 de Junho de 2009.
- Art. 2º** - Ficam suspensas todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Junho de 2.009.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO HOMSE**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Junho de 2.009